



Câmara Municipal de Reserva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Reserva - Paraná, relativa ao **exercício financeiro de 2019**, em consonância com os termos do Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) 141/21 – Segunda Câmara.

Art. 2º - Dê-se ciência, enviando uma copia ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito do respectivo exercício, bem como a Prefeitura Municipal de Reserva-PR.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(Este Decreto foi aprovada pela Câmara Municipal de Reserva, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2.021, conferindo com o original que consta deste Poder Legislativo).

Secretaria da Câmara Municipal, em 23 de novembro de 2021.

Vereador **CARLOS JJG**
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

